



## INDICAÇÃO nº 212 /2025

Requer a criação de um grupo de apoio com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico às pessoas com Esclerose Múltipla, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Tal iniciativa está em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 196, ao assegurar que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Requer a criação de um grupo de apoio com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico às pessoas com Esclerose Múltipla, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Tal iniciativa está em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 196, ao assegurar que a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Justificativa:

A esclerose múltipla pode causar impactos significativos na vida dos pacientes e suas famílias. Um grupo de apoio proporciona um ambiente onde os participantes podem compartilhar suas vivências, obter informações sobre a doença, contar com a participação de profissionais da saúde (neurologistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais) que podem oferecer palestras e orientações, enriquecendo o suporte oferecido aos participantes e aprender sobre estratégias de enfrentamento, contribuindo para a saúde mental.

A criação do grupo está alinhada com os princípios da Constituição Federal e legislação correlata, que garantem direitos às pessoas com deficiência e promovem ações voltadas à saúde e inclusão social.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação da presente proposta.

Uruguaiana-RS, 13 de Maio de 2025.

  
Ver.<sup>a</sup> Márcia Fumagalli  
Líder da Bancada do Republicanos